



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VER. NARSON DA SILVA SANTOS - PDT

APRESENTADO E LIDO

EM: 18/06/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 54/2024 – CMPG

NARSON DA SILVA SANTOS, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR** à Companhia de Energia CEA Equatorial Amapá que proceda aos estudos necessários e tome as providências legais cabíveis para a remoção dos postes de energia elétrica posicionados no meio da Rua Tancredo Neves, bem como para a organização dos postes instalados dentro dos terrenos dos moradores, visando melhorar a segurança viária e a convivência urbana na região.

JUSTIFICATIVA

A solicitação que ora submetemos à deliberação do Egrégio Plenário desta Augusta casa legislativa Municipal é uma queixa dos moradores da referida rua supracitada, onde os postes foram instalados há algum tempo. Primeiramente, há a preocupação com os postes localizados no meio da rua, especialmente próximos à Praça Wilson Ferreira. Esta disposição dos postes não apenas compromete a segurança dos pedestres e condutores que circulam na área, mas também afeta negativamente o fluxo do tráfego e a estética urbana da região, essencial para o comércio local. Além disso, há a questão dos postes que adentraram nos terrenos dos moradores ao longo da mesma via. A presença inadequada desses postes dentro dos terrenos privados não só compromete a estética e valorização dos imóveis, mas também representa um risco potencial à segurança dos residentes, além de dificultar o uso correto desses espaços pelos proprietários. Diante dessas considerações, solicitamos à CEA Equatorial uma intervenção urgente para a remoção e reorganização dos postes conforme as normas técnicas vigentes. É crucial garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar dos moradores e comerciantes que dependem dessas áreas para suas atividades cotidianas. Agradecemos a atenção à nossa proposta e contamos com a colaboração da Companhia CEA Equatorial Amapá para resolver esses problemas de forma eficaz e prioritária.

Pelas razões expostas, conto com o apoio a Companhia.

Nestes Termos;
Pede Deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP,
17 de junho de 2024.

NARSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – PDT

Protocolo nº: 3011/2024

Data: 17/06/24

Hora de Entrada: 12:41

Espécie: IND nº —

Avalista:

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

